



CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 014/2017/RCDO

DATA:

20/06/2017

LOCAL:

SEDE DA AGEPAR

INÍCIO:

15h00

TÉRMINO:

18h30

DIRETORES: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI. NEY TEIXEIRA DE GUIMARÃES. JOSÉ **FREITAS** ALFREDO GOMES

STRATMANN, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, WILSON KUSTER FILHO, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, GISELLE DE ANDRADE COLLE, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR.

PAUTA:

I – DISCUSSÃO ACERCA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGEPAR (REGIMENTO INTERNO, SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS E OUTROS);

II – APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE SINALIZAÇÃO DE OBRAS E EMERGÊNCIAS RODOVIAS CONCEDIDAS;

III – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA AGÊNCIA:

IV - OUTROS ASSUNTOS.

**RELATO:** 

II – APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE SINALIZAÇÃO DE **EMERGÊNCIAS** OBRAS E NAS RODOVIAS CONCEDIDAS:

Aberta a sessão pelo senhor Diretor Presidente foram iniciados os trabalhos pelo item II da pauta e passando a palavra ao Gerente de Fiscalização e Qualidade dos Serviços Newton Merlin de Camargo e à Assessora Técnica Giselle de Andrade Colle para que procedessem à leitura da minuta de Resolução

AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná R. Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú - Fone: (41) 3210 - 4800 - CEP 80.540-280 Curitiba - PR www.agepar.pr.gov.br





Normativa que estabelece a obrigatoriedade de se uniformizar a sinalização de obras, de serviços de conservação e de situações de emergência nas rodovias concessionadas sob circunscrição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná.

Passou-se a discussão item a item, propondo que fosse separado o item relacionado a emergência para melhor racionalização da minuta proposta, restando aprovada após os ajustes efetuados.

Será lavrada Resolução Normativa, numerada e publicada no Diário Oficial do Estado.

## I - DISCUSSÃO ACERCA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGEPAR (REGIMENTO INTERNO, SUBSTITUIÇÕES DE **MEMBROS E OUTROS):**

Em decorrência da primeira Reunião do Conselho Consultivo da AGEPAR ter sido adiada "sine die" em razão da solicitação de substituição de membros do Conselho das Entidades FAEP e FACIAP, respectivamente Senhores Antônio José Correia Ribas e Guido Bresolin Júnior, bem como do necessário trâmite legal para formalização do ato e ainda a impossibilidade de participação de outros membros, por motivos diversos, na data prevista, foi proposto que as regras acerca das reuniões do referido Conselho sejam disponibilizadas já na primeira reunião do Conselho Consultivo.

O Gerente Jurídico propôs a inserção desta regras no atual regimento interno da Agência.

Foi também esclarecido que em vista dos Membros do Conselho Consultivo deterem mandato junto ao Conselho, não há possibilidade de serem representados em reuniões específicas e substituições de Membros no citado Conselho somente mediante renúncia.









Desta forma, isto será informado aos órgãos que solicitaram substituições de seus representantes junto ao Conselho Consultivo.

Também ficou decidido que a Gerência Jurídica apresentará minuta de Termo de Renúncia objetivando facilitar o trabalho dos organismos representados no caso de substituições de seus Membros junto ao Conselho Consultivo.

## III – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA AGÊNCIA:

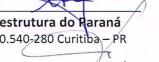
Foi informado pelo Diretor Jurídico Mauricio Eduardo Sá De Ferrante que o protocolo que trata do regulamento da AGEPAR encontra-se sobrestado junto a Secretaria de Estado da Fazenda, colocando-se à disposição para buscar solução através de tratativas junto ao Diretor Geral da Casa Civil Wellington Dalmaz, o que foi aprovado pelo Conselho Diretor.

## III - ASSUNTOS DIVERSOS:

1 - O Diretor Jurídico informou que o Ministério Público através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público acatou os esclarecimentos encaminhados pela AGEPAR sobre a não isenção de pagamento de pedágio para eixos suspensos de caminhões vazios, relacionados ao protocolo nº 14.646.329-0, decidindo pelo indeferimento de instauração de inquérito civil com base na notícia de fato nº MPPR-0046.17.056903-5 com o consequente arquivamento do expediente.

Foi comunicada a ausência do Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria João Batista Peixoto Alves por motivo de férias do titular.









2 – Em face do óbito do senhor Wilson Justus Soares, o qual exercia o cargo de Superintendente Executivo da AGEPAR, o Diretor Presidente CEZAR SILVESTRI pôs em discussão a proposição de nome de grande experiência e conhecimento para suprir o cargo em vacância, sugerindo o nome da servidora Marisa Ribeiro de Lima, que atualmente desempenha atribuições junto à Secretaria de Estado da Administração e Previdência.

Submetido à consideração do Conselho Diretor, de imediato foi aprovada a sugestão, ficando decidido que serão iniciadas as tratativas e burocracias para viabilização do assunto.

Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão.

CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI

Diretor Presidente

**NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES** Diretor de Regulação Econômica e Financeira

JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico

MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO Secretário